

DECRETO Nº 3.733, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 1.013.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.105, de 29 de novembro de 2011,

<u>D E C R E T A</u>:

 Art.1° – São abertos créditos no montante de R\$ 1.013.000,00 (Hum milhão e treze m suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas: 02-GABINETE DO PREFEITO 01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇO DE APOIO 0412200102.007-Procuradoria Jurídica do Município: 	iil reais), em
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES	
0412200102.014-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:	
3390.18.00.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00
•	
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0412200732.020-Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços:	
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	25.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	22.000,00
0412200732.022-Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado	
da Junta Comercial do Alto Uruguai:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100322.040-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	12.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1030100322.044-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:	,
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	120.000,00
	ŕ
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	
1236100482.067-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:	
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	92.000,00
1236100482.068-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extral-FUNDEB:	
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	348.000,00

1236500482.075-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUN 3190.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
1236700542.078-Atendimento a Educação Especial-MDE: 3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais	R\$	2.000,00
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1545200692.096-Parque Longines Malinowski:		
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$	146.500,00
1854100592.097-Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:		
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	<u>R\$</u>	24.500,00
T O T A L	<u>R\$</u>	1.013.000,00
Art. 2° –Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os segu a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal,	uintes	recursos:
nº 4.320/64, da seguinte conta específica:	DΦ	112 000 00
Incentivo a Atenção Básica – 4011	.K\$	112.000,00
b) Reduções de dotações orçamentárias:		
02-GABINETE DO PREFEITO 01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO		
0412200102.007-Procuradoria Jurídica do Município:		
3390.35.00.00-Serviços de Consultoria	P\$	2.000,00
3370.33.00.00.00-Bei viços de Consultoria	.1ζψ	2.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMI	ENTO)
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	21110	
0412100022.012-Coordenação e Planejamento da Ação Governamental:		
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$	2.000,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		_,,,,,
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES		
0412200102.014-Administração, Organização, Execução e Controle		
Geral de Serviços:		
3390.00.00.00.00-Material de Consumo	R\$	2.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	CO	
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
0412200732.020-Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços:		
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis	R\$	57.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100322.044-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:	DΦ	20.000.00
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	K\$	20.000,00
11 SECDETADIA MINICIDAL DE EDUCAÇÃO		
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO		
VI-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE CUMPETENCIA DO MUNICIPIO		

1236100482.067-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:		
3390.30.00.00-Material de Consumo.	R\$	92.000,00
1236100482.068-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:		ŕ
3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$	3.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$	345.000,00
1236100482.070-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:		
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
1236500482.075-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MI	DE:	
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3390.30.00.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1545200662.094-Atendimento à Limpeza Pública:		
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	24.500,00
1545200692.096-Parque Longines Malinowski:		
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	146.500,00
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
999999992.122-Reserva de Contingência:		
9999.99.00.00-Reserva de Contingência		
T O T A L	<u>R\$</u>	1.013.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de janeiro de 2012.

> PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI Secretário Municipal de Administração